



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

Lei nº 2.256 de 22 de fevereiro de 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ILICINENSE DE TRIAGEM - ASSIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Ilícinea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **NIRLEI CRISTIANI**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Ilicinense de Triagem – ASSIT, com sede localizada neste município.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Ilícinea.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ilícinea, 22 de fevereiro de 2022.


Nirlei Cristiani
Prefeito Municipal

